



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

ATO DA PRESIDENTE Nº 2.601, DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Técnica de Acompanhamento da Consolidação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 1994 constitui-se dos seguintes servidores da Câmara Legislativa, sob a coordenação do primeiro:

- I - ARILDO OLIVA FRANÇA;
- II - CÉLIA VIEIRA;
- III - FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES;
- IV - JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA;
- V - LUNICE GIANDONI OLLAIA;
- VI - PAULO ELOI NAPPO;
- VII - SÍLVIO PALHANO DE SOUZA;
- VIII - RUBENS CÂMARA DE CARVALHO FILHO.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente